

**IPEM****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 024/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Carla Aparecida Ortega Sanches da Cunha

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 113/2023 de 10 de novembro de 2023, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 15/12/2023, resolve;

Art. 1º)- **CONCEDER**, no termo do arts. 55 e 58 da Lei Complementar Municipal nº 054/2008, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a segurada **CARLA APARECIDA ORTEGA SANCHES DA CUNHA**, RG. 18.357.580-5/SSPSP, CPF nº 107.345.838,50, brasileira, separada, residente e domiciliado na Rua Adelino Minari, nº 967, centro em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor em 20/12/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 19 de dezembro de 2023.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.